LEI Nº 3.840 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Denomina de rua Manoel de Nel, conhecida como "1ª travessa da rua Maria Gomes Sales", no distrito de Juçaral, município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Manoel de Nel a rua conhecida como "1ª travessa da rua Maria Gomes Sales", ficando localizada ao lado esquerdo da rua Maria Gomes Sales, no distrito de Juçaral, município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 16 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 049/2022, de autoria de autoria da vereadora Sueleide Torres (Sueleide de Amaro do Sindicato). "